



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023**

**ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA**, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOAQUIM- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 002/2023, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

***NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.***

Município de São Joaquim, 04 de janeiro de 2024.

**ANA FLORENCIO DE MELO ARRUDA**  
Prefeita Municipal em Exercício